

Prefeitura Municipal de Taubaté 000400 Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.370, DE 22 DE AGOSTO DE 2007

Revoga o Decreto nº 10.527, de 26 de janeiro de 2005, que subordina a Área de Transportes Internos ao Departamento de Obras Públicas

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 10.527, de 26 de janeiro de 2005, retornando à subordinação da Chefia do Gabinete do Prefeito, a Área de Transportes Internos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de agosto de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 22 de agosto de 2007.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA